



DECRETO NÚMERO 360/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Agente de Vigilância Municipal, Padrão P- 10, a partir de 01 de abril de 2025, em virtude da aposentadoria do servidor **Exedito Lopes dos Santos**, CPF nº 004.043.556-33, matrícula 13.431, por força da Portaria nº 029/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 29 de maio de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará